



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ADITAMENTO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 010/2024

**PROCESSO nº 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2024**

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia no ramo do direito público, para atuação nos processos de contratações públicas, processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processos judiciais onde a Câmara Municipal figure como parte, bem como nos processos legislativos onde tenha a necessidade de parecer jurídico, com a provisão e disponibilidade mínima, de um advogado com especialização na área, devidamente inscrito no Conselho de Classe – OAB/SP.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a emissão da ordem de empenho em favor da empresa Guilherme Zanoti Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o número CNPJ nº 42.848.548/0001-36, já qualificada nos autos, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Publique-se na forma da Lei.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de dezembro de 2024.

LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Passa Quatro